



PROCESSO N.º 151/12

PARECERES N.ºs 151/12

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2012

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR MAURILIO DIAS DE MELO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado ao Senhor *Maurílio Dias de Melo* o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense.

Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PSDB

AS COMISSÕES PERMANENTES
Constituinte e Legislativa
de Assis
Câmara Municipal de Assis, 12.12.12
Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 /2012

Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio
Vereador – PSD

Ana Santa Ferreira Alves
Vereadora – PSD

Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD

Celso Francisco Diniz
Vereador – PTB

Eduardo de Camargo Neto
Vereador – PSDB

João Antonio Binato Junior
Vereador – PMDB

João da Silva Filho
Vereador – DEM

José Aparecido Fernandes
Vereador – PT

Márcio Aparecido Martins
Vereador – PSD

Ricardo Pinheiro Santana
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do Senhor **Maurilio Dias de Melo**.

Aos 18 dias de julho de 1958, na cidade de Santa Mariana, Estado do Paraná, nasceu Maurílio Dias de Melo. Filho do Senhor João Dias de Melo e da Senhora Delziza Maria de Melo, é o terceiro filho de uma prole de oito vivos.

De infância muito pobre, onde chegou a dividir um ovo e um prato de polenta, com mais três irmãos. é hoje um empresário muito bem sucedido.

Começou cedo a trabalhar para ajudar no sustento da família. Aos oito anos de idade, Maurílio, depois de ir às aulas (onde sofreu preconceitos por ser pobre e o que era pior, por parte de professores) levava almoço para pessoas que trabalhavam no centro da cidade e a tarde ia para o campo, onde ajudava os produtores em suas colheitas e era pago com frutas e legumes que levava feliz para casa.

Depois trabalhou como engraxate. Do trabalho, todo dinheiro ganho no dia, era entregue à mãe para comprar alimento para os irmãos.

Muitas vezes, já noite e voltando para casa, via por entre portas abertas das residências, uma tela que brilhava aos seus olhos (a televisão) e ali, na rua, parava, perdia-se no tempo e sonhava com um dia melhor, isso quando não era enxotado pelo proprietário da residência que fechava a porta para que fosse embora.

Nas férias escolares alternava o trabalho como bóia fria, porque conseguia ganhar mais dinheiro.

É também desta época que tem alguns exemplos de paz. Ainda menino, pegava o caminhão para ir para o campo às 5:00 horas e como era um dos primeiros a chegar sempre tinha um lugar para se sentar, mas durava pouco, pois ao chegar os maiores e sem encontrar lugar, sentavam-se na costa dele. Para não se envolver em brigas, saía e dava o lugar para o outro.

Depois conseguiu um emprego para lavar estábulos. Sempre desempenhando seu serviço da melhor maneira possível, mas sem deixar de sonhar com um futuro melhor.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Sua mãe, que sempre desempenhou um papel importante em sua formação, incentivava-o a estudar e a não desistir de buscar os sonhos, mas acima de tudo ser honesto, a não mexer em nada que não lhe pertencesse e a confiar em Deus. Ela, ainda sempre que possível, procurava um trabalho melhor para ele. E foi assim que de limpador de estábulo passou a trabalhar em uma pastelaria na cidade, em frente a uma loja de materiais de construção. Dali nasceu o sonho de ser vendedor de loja...

Da pastelaria, onde fazia e fritava pastéis e outros salgados, além de servir balcão, Maurilio foi trabalhar como cobrador de uma loja de materiais de construção. Mas não foi feliz, pois, ao sair para fazer as cobranças roubaram-lhe a bicicleta e ao pedir ao patrão que comprasse outra e lhe descontasse, o que teve como resposta foi a demissão. Saiu chorando pela rua, pois aquele dinheiro lhe faria muita falta.

Foi então que encontrou o Dr. Carlos Pinheiro, que perguntou-lhe porque chorava. E ao lhe explicar, o Dr. Carlos Pinheiro convidou-o a trabalhar com ele, em seu escritório de Advocacia. Lá ficou algum tempo.

No ano de 1977 começou a trabalhar na então Eletrônica Brasília. Ali ele trabalhava na parte de escritório.

Em 1978, com 19 anos, conheceu Maria, que viria a ser sua mulher e com quem tem dois filhos: Lucas (falecido) e Luis Fernando.

No ano de 1979, com 20 anos, casou-se e como seu salário era insuficiente para sustentar a casa, ele levava todo o trabalho (de escritório) que fazia durante a semana para casa e nos fins de semana, com a ajuda da mulher, faziam tudo para que durante o período de trabalho ele pudesse vender e ganhar comissão para aumentar a renda familiar. Não media esforços no trabalho. Sempre pronto e prestativo. Ganhou a confiança de muitos clientes por trabalhar com honestidade.

Foi neste período que teve suas maiores experiências. Ele diz que foi o seu "curso mais que superior", pois ele teve a sorte de trabalhar com o então Márcio Pereira Dutra, Gerente, Administrador da então Eletrônica Brasília.

Márcio era uma pessoa rigorosa, enérgica. Mas, olhando para trás, como ele costuma dizer: "ele foi a pessoa certa, para me ensinar a ser o que sou e chegar onde cheguei. É claro que as vezes isso me custava lágrimas em casa, mas era necessário e no momento eu não entendia...".

Trabalho por vinte anos lá, chegando a assumir a gerência com o falecimento de Márcio. Nesta época pode ter contato com representantes de grandes indústrias, que tiveram papel decisivo na abertura da Elétrica Forte Materiais Elétricos.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

No ano de 1997, com a mudança na direção da Eletrônica Brasília, Maurílio saiu e com incentivo dos então sócios, decidiram abrir uma nova empresa. Com muita bagagem, muita coragem, pouco dinheiro e muito apoio de grandes indústrias, eles abriram a Elétrica Forte Materiais Elétricos.

Muito empenho, muita dedicação, muito trabalho. Chegaram muitas vezes a ficar sem almoço, porque no início eles compravam, vendiam e administravam... enfim, eram tudo na loja. Esforço este que foi recompensado, pois, a empresa foi crescendo mês a mês, ano a ano, até chegar ao que é hoje.

Frases que Maurílio tem como verdade:

“Trabalho não mata ninguém. Pelo contrário, ensina a dar valor ao dinheiro e não gastá-lo com coisas inúteis. Eu sabia quanto me custava ganhar cada centavo e não os tornaria em fumaça ou pó”;

“Nunca lembre do mal que te fizeram como algo ruim, mas como um aprendizado. Em algum momento você certamente vai precisar dele”;

“As pessoas reclamam porque são pobres. Só são pobres porque reclamam e reclamam de tudo. Isso não agrada a Deus. Não reclame! Sonhe” Mas não esqueça que nada cai do céu. LUTE, TRABALHE e SEJA HONESTO! Porque certamente será abençoado”;

“A Deus é possível tornar o pobre rico e o rico pobre da noite para o dia”.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho deste valoroso homem, **Maurílio Dias de Melo**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2012.


EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2012 PARECER Nº. 151/2012

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe tem concede o Título de Cidadão Assisense ao Senhor MAURÍLIO DIAS DE MELO, empresário, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade assisense.

O Projeto encontra fundamento jurídico na alínea “c”, do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja atribuição para autoria, acha-se lastrada no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno desta Casa, no artigo 227, § 7º item “3”, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da “maioria qualificada” dos vereadores, ou seja, 2/3 dos membros da Câmara (art. 53, § 2º, IV - RI), **caso em que o Presidente é chamado à votação.**

Isto posto, estando o texto elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.



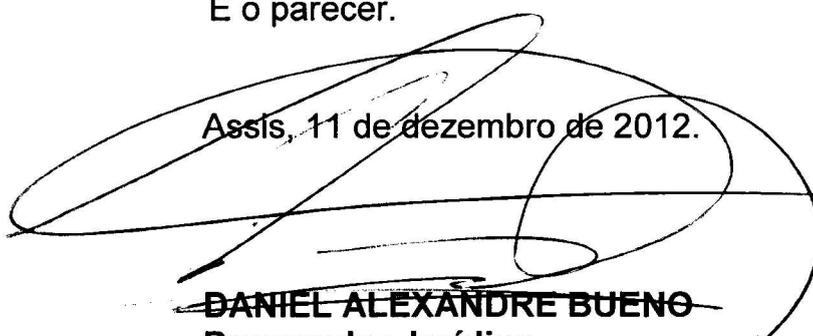
Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

É o parecer.

Assis, 11 de dezembro de 2012.



DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico



ABIB HADDAD
Procurador Jurídico